

ANEXO 02
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
Balço Anual
Município de Laranjeiras do Sul

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.		RECEITAS CORRENTES			75.368.996,95
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		11.264.137,69	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.		IMPOSTOS	10.534.290,86		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.		IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER	2.088.056,79		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00.		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	2.088.056,79		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00.		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	1.918.021,23		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00.		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO -	1.884.681,68		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00.	0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER	965.816,57		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00.	104	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER	456.990,71		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00.	303	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER	251.087,06		
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00.	0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER	126.472,37		
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00.	104	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER	52.696,85		
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00.	303	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER	31.618,12		
1.1.1.3.03.1.2.00.00.00.00.00.		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO -	33.339,55		
1.1.1.3.03.1.2.01.00.00.00.00.	0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER	20.003,70		
1.1.1.3.03.1.2.01.00.00.00.00.	104	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER	8.334,90		
1.1.1.3.03.1.2.01.00.00.00.00.	303	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER	5.000,95		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00.00.00.		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	170.035,56		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00.00.00.		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	169.080,83		
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00.00.00.		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	162.197,47		
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00.00.	0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - OUTROS	97.318,41		
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00.00.	104	IMPOSTOS SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - OUTROS	40.549,42		
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00.00.	303	IMPOSTOS SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - OUTROS	24.329,64		
1.1.1.3.03.4.1.02.00.00.00.00.		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	6.883,36		
1.1.1.3.03.4.1.02.01.00.00.00.	0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - OUTROS	4.130,01		
1.1.1.3.03.4.1.02.01.00.00.00.	104	IMPOSTOS SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - OUTROS	1.720,84		
1.1.1.3.03.4.1.02.01.00.00.00.	303	IMPOSTOS SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - OUTROS	1.032,51		
1.1.1.3.03.4.2.00.00.00.00.00.		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	954,73		
1.1.1.3.03.4.2.01.00.00.00.00.		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	954,73		
1.1.1.3.03.4.2.01.01.00.00.00.	0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - OUTROS	572,84		
1.1.1.3.03.4.2.01.01.00.00.00.	104	IMPOSTOS SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - OUTROS	238,68		
1.1.1.3.03.4.2.01.01.00.00.00.	303	IMPOSTOS SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - OUTROS	143,21		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00.		IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	8.446.234,07		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00.		IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	3.866.680,19		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00.00.00.		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	2.681.444,64		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00.	0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	1.489.714,51		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00.	104	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	620.715,81		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00.	303	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	372.429,10		
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00.00.00.	0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	33.439,42		
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00.00.00.	104	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	13.934,18		
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00.00.00.	303	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	8.360,17		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00.00.00.	0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	60.744,51		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00.00.00.	104	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	25.310,69		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00.00.00.	303	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	15.186,24		
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.00.00.	0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	24.965,57		
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.00.00.	104	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	10.402,88		
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.00.00.	303	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	6.241,56		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00.00.00.		IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E	1.185.235,55		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00.	0	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E	707.689,19		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00.	104	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E	294.870,65		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00.	303	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E	176.922,34		
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00.00.00.	0	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E	3.452,02		
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00.00.00.	104	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E	1.438,34		
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00.00.00.	303	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E	863,01		
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00.00.00.		IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E	4.579.553,88		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00.00.00.		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	4.579.553,88		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00.	0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	2.671.565,46		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00.	104	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	1.149.962,93		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00.	303	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	674.388,25		
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00.00.00.	0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E	46.923,06		
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00.00.00.	104	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E	19.552,94		
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00.00.00.	303	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E	11.731,36		

ANEXO 02
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
Balço Anual
Município de Laranjeiras do Sul

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00.00.	0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA	3.036,79		
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00.00.	104	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA	1.265,37		
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00.00.	303	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA	759,21		
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00.00.	0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA	221,09		
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00.00.	104	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA	92,14		
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00.00.	303	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA	55,28		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.		TAXAS	729.846,83		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.		TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	574.556,44		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	574.556,44		
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00.00.		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	574.556,44		
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00.00.		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	554.780,22		
1.1.2.1.01.1.1.01.00.00.00.	510	TAXA DE VIGILANCIA SANITÁRIA	329.316,20		
1.1.2.1.01.1.1.02.00.00.00.	510	TAXAS DE INSPEÇÃO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	225.464,02		
1.1.2.1.01.1.2.00.00.00.00.		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E	10.644,43		
1.1.2.1.01.1.2.01.00.00.00.	510	TAXA DE VIGILANCIA SANITÁRIA	7.945,91		
1.1.2.1.01.1.2.02.00.00.00.	510	TAXAS DE INSPEÇÃO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	2.698,52		
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00.00.		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	5.334,44		
1.1.2.1.01.1.3.01.00.00.00.	510	TAXA DE VIGILANCIA SANITÁRIA	3.501,86		
1.1.2.1.01.1.3.02.00.00.00.	510	TAXAS DE INSPEÇÃO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	1.832,58		
1.1.2.1.01.1.4.00.00.00.00.		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA -	3.797,35		
1.1.2.1.01.1.4.01.00.00.00.	510	TAXA DE VIGILANCIA SANITÁRIA	2.512,87		
1.1.2.1.01.1.4.02.00.00.00.	510	TAXAS DE INSPEÇÃO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	1.284,48		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	155.290,39		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	155.290,39		
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00.00.		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	155.290,39		
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00.00.		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	136.996,34		
1.1.2.2.01.1.1.01.00.00.00.	511	TAXA DE COLETA DE LIXO	492,37		
1.1.2.2.01.1.1.02.00.00.00.	511	TAXA DE EMBARQUE	40.496,59		
1.1.2.2.01.1.1.03.00.00.00.	511	TAXA DE INCENDIO	295,30		
1.1.2.2.01.1.1.04.00.00.00.	511	TAXA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.097,39		
1.1.2.2.01.1.1.05.00.00.00.	511	TAXA DE OUTROS SERVIÇOS	91.614,69		
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00.00.		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	1.041,26		
1.1.2.2.01.1.2.01.00.00.00.	511	TAXA DE COLETA DE LIXO	24,01		
1.1.2.2.01.1.2.03.00.00.00.	511	TAXA DE INCENDIO	56,35		
1.1.2.2.01.1.2.04.00.00.00.	511	TAXA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	78,94		
1.1.2.2.01.1.2.05.00.00.00.	511	TAXA DE OUTROS SERVIÇOS	881,96		
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00.00.		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	11.584,08		
1.1.2.2.01.1.3.01.00.00.00.	511	TAXA DE COLETA DE LIXO	4.720,96		
1.1.2.2.01.1.3.03.00.00.00.	511	TAXA DE INCENDIO	6.325,36		
1.1.2.2.01.1.3.05.00.00.00.	511	TAXA DE OUTROS SERVIÇOS	537,76		
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00.00.		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E	5.668,71		
1.1.2.2.01.1.4.01.00.00.00.	511	TAXA DE COLETA DE LIXO	2.950,56		
1.1.2.2.01.1.4.03.00.00.00.	511	TAXA DE INCENDIO	2.552,89		
1.1.2.2.01.1.4.05.00.00.00.	511	TAXA DE OUTROS SERVIÇOS	165,26		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.		CONTRIBUIÇÕES		2.744.170,86	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	2.744.170,86		
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00.00.		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	2.744.170,86		
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00.00.	2	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	325.363,56		
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00.00.	507	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	2.410.308,57		
1.2.4.0.00.1.2.00.00.00.00.	507	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	0,78		
1.2.4.0.00.1.3.00.00.00.00.	507	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	5.346,44		
1.2.4.0.00.1.4.00.00.00.00.	507	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	3.151,51		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.		RECEITA PATRIMONIAL		473.760,27	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	112.428,74		
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00.00.		ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÉMIOS, TARIFAS DE	109.867,43		
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00.00.		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	103.407,08		
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00.00.	0	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	103.076,43		
1.3.1.0.01.1.2.00.00.00.00.	0	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS	330,65		
1.3.1.0.01.2.0.00.00.00.00.		FOROS, LAUDÉMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO	6.460,35		
1.3.1.0.01.2.1.00.00.00.00.	0	FOROS, LAUDÉMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - PRINCIPAL	6.460,35		
1.3.1.0.02.0.0.00.00.00.00.		CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO	2.561,31		
1.3.1.0.02.1.0.00.00.00.00.		CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO	2.561,31		

ANEXO 02
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
Balço Anual
Município de Laranjeiras do Sul

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.3.1.0.02.1.1.00.00.00.00.	0	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO	2.554,41		
1.3.1.0.02.1.2.00.00.00.00.	0	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO	6,90		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.		VALORES MOBILIÁRIOS	361.331,53		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.		JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	361.331,53		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00.00.		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	361.331,53		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	361.331,53		
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00.00.	101	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCÁRIOS - FUNDEB - 101/102	26.400,03		
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00.00.	102	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCÁRIOS - FUNDEB - 101/102	2.184,27		
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00.00.	103	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCÁRIOS - MDE -103/104	5.819,63		
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00.00.	104	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCÁRIOS - MDE -103/104	7.147,03		
1.3.2.1.00.1.1.03.00.00.00.	107	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCÁRIOS - FNDE - 107/112/126	2.024,67		
1.3.2.1.00.1.1.03.00.00.00.	112	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCÁRIOS - FNDE - 107/112/126	876,69		
1.3.2.1.00.1.1.03.00.00.00.	126	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCÁRIOS - FNDE - 107/112/126	52,17		
1.3.2.1.00.1.1.04.00.00.00.	120	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCÁRIOS PETE - 120	120,91		
1.3.2.1.00.1.1.05.00.00.00.	121	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCÁRIOS CONVENIOS E PROGRAMAS	564,89		
1.3.2.1.00.1.1.05.00.00.00.	122	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCÁRIOS CONVENIOS E PROGRAMAS	890,65		
1.3.2.1.00.1.1.05.00.00.00.	123	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCÁRIOS CONVENIOS E PROGRAMAS	73,34		
1.3.2.1.00.1.1.05.00.00.00.	124	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCÁRIOS CONVENIOS E PROGRAMAS	352,79		
1.3.2.1.00.1.1.05.00.00.00.	135	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCÁRIOS CONVENIOS E PROGRAMAS	441,62		
1.3.2.1.00.1.1.05.00.00.00.	138	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCÁRIOS CONVENIOS E PROGRAMAS	163,89		
1.3.2.1.00.1.1.05.00.00.00.	140	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCÁRIOS CONVENIOS E PROGRAMAS	2.276,86		
1.3.2.1.00.1.1.05.00.00.00.	141	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCÁRIOS CONVENIOS E PROGRAMAS	451,07		
1.3.2.1.00.1.1.05.00.00.00.	142	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCÁRIOS CONVENIOS E PROGRAMAS	542,31		
1.3.2.1.00.1.1.05.00.00.00.	143	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCÁRIOS CONVENIOS E PROGRAMAS	218,14		
1.3.2.1.00.1.1.05.00.00.00.	144	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCÁRIOS CONVENIOS E PROGRAMAS	454,24		
1.3.2.1.00.1.1.06.00.00.00.	494	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCÁRIOS SUS - 495/496/497	6.527,09		
1.3.2.1.00.1.1.06.00.00.00.	495	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCÁRIOS SUS - 495/496/497	1.083,52		
1.3.2.1.00.1.1.06.00.00.00.	496	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCÁRIOS SUS - 495/496/497	286,26		
1.3.2.1.00.1.1.06.00.00.00.	497	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCÁRIOS SUS - 495/496/497	465,88		
1.3.2.1.00.1.1.06.00.00.00.	518	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCÁRIOS SUS - 495/496/497	384,42		
1.3.2.1.00.1.1.07.00.00.00.	303	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCÁRIOS FMS - 303	5.814,82		
1.3.2.1.00.1.1.08.00.00.00.	330	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS DEMAIS RECURSOS	54,55		
1.3.2.1.00.1.1.08.00.00.00.	400	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS DEMAIS RECURSOS	619,30		
1.3.2.1.00.1.1.08.00.00.00.	401	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS DEMAIS RECURSOS	708,44		
1.3.2.1.00.1.1.08.00.00.00.	412	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS DEMAIS RECURSOS	228,24		
1.3.2.1.00.1.1.08.00.00.00.	413	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS DEMAIS RECURSOS	47,09		
1.3.2.1.00.1.1.08.00.00.00.	415	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS DEMAIS RECURSOS	467,53		
1.3.2.1.00.1.1.08.00.00.00.	416	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS DEMAIS RECURSOS	102,48		
1.3.2.1.00.1.1.08.00.00.00.	417	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS DEMAIS RECURSOS	8,25		
1.3.2.1.00.1.1.08.00.00.00.	418	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS DEMAIS RECURSOS	9.359,83		
1.3.2.1.00.1.1.08.00.00.00.	498	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS DEMAIS RECURSOS	149,06		
1.3.2.1.00.1.1.08.00.00.00.	499	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS DEMAIS RECURSOS	104,92		
1.3.2.1.00.1.1.08.00.00.00.	500	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS DEMAIS RECURSOS	565,06		
1.3.2.1.00.1.1.09.00.00.00.	879	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS SUAS	395,27		
1.3.2.1.00.1.1.09.00.00.00.	900	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS SUAS	615,82		
1.3.2.1.00.1.1.09.00.00.00.	901	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS SUAS	147,06		
1.3.2.1.00.1.1.09.00.00.00.	928	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS SUAS	147,06		
1.3.2.1.00.1.1.09.00.00.00.	929	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS SUAS	189,66		
1.3.2.1.00.1.1.09.00.00.00.	934	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS SUAS	2.852,49		
1.3.2.1.00.1.1.09.00.00.00.	936	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS SUAS	716,24		
1.3.2.1.00.1.1.09.00.00.00.	937	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS SUAS	1.364,89		
1.3.2.1.00.1.1.09.00.00.00.	938	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS SUAS	269,92		
1.3.2.1.00.1.1.09.00.00.00.	940	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS SUAS	1.448,73		
1.3.2.1.00.1.1.09.00.00.00.	976	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS SUAS	17,46		
1.3.2.1.00.1.1.09.00.00.00.	986	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS SUAS	1.136,86		
1.3.2.1.00.1.1.09.00.00.00.	990	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS SUAS	416,18		
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00.00.	501	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS - OUTROS -	1.279,65		
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00.00.	504	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS - OUTROS -	2.210,84		
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00.00.	507	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS - OUTROS -	13.030,15		
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00.00.	510	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS - OUTROS -	1.755,95		
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00.00.	511	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS - OUTROS -	100,81		
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00.00.	512	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS - OUTROS -	424,27		

ANEXO 02
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
Balço Anual
Município de Laranjeiras do Sul

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.3.2.1.00.1.1.11.00.00.00.	0	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS - RECURSOS LIVRES	200.679,94		
1.3.2.1.00.1.1.12.00.00.00.	556	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS - DEMAIS RECURSOS	48,96		
1.3.2.1.00.1.1.12.00.00.00.	953	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS - DEMAIS RECURSOS	6.224,91		
1.3.2.1.00.1.1.12.00.00.00.	964	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS - DEMAIS RECURSOS	3.478,20		
1.3.2.1.00.1.1.12.00.00.00.	978	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS - DEMAIS RECURSOS	146,50		
1.3.2.1.00.1.1.12.00.00.00.	979	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS - DEMAIS RECURSOS	587,40		
1.3.2.1.00.1.1.12.00.00.00.	980	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS - DEMAIS RECURSOS	211,63		
1.3.2.1.00.1.1.12.00.00.00.	981	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS - DEMAIS RECURSOS	7.870,02		
1.3.2.1.00.1.1.12.00.00.00.	988	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS - DEMAIS RECURSOS	2.767,03		
1.3.2.1.00.1.1.12.00.00.00.	989	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS - DEMAIS RECURSOS	1.211,59		
1.3.2.1.00.1.1.12.00.00.00.	992	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS - DEMAIS RECURSOS	4.875,37		
1.3.2.1.00.1.1.12.00.00.00.	993	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS - DEMAIS RECURSOS	1.714,97		
1.3.2.1.00.1.1.13.00.00.00.	330	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS - DEMAIS RECURSOS	272,50		
1.3.2.1.00.1.1.13.00.00.00.	930	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS - DEMAIS RECURSOS	857,24		
1.3.2.1.00.1.1.13.00.00.00.	941	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS - DEMAIS RECURSOS	104,07		
1.3.2.1.00.1.1.13.00.00.00.	975	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS - DEMAIS RECURSOS	156,77		
1.3.2.1.00.1.1.13.00.00.00.	977	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS - DEMAIS RECURSOS	1.655,62		
1.3.2.1.00.1.1.13.00.00.00.	982	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS - DEMAIS RECURSOS	947,62		
1.3.2.1.00.1.1.13.00.00.00.	983	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS - DEMAIS RECURSOS	1.745,56		
1.3.2.1.00.1.1.13.00.00.00.	984	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS - DEMAIS RECURSOS	1.343,58		
1.3.2.1.00.1.1.13.00.00.00.	985	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS - DEMAIS RECURSOS	375,84		
1.3.2.1.00.1.1.13.00.00.00.	987	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS - DEMAIS RECURSOS	570,58		
1.3.2.1.00.1.1.13.00.00.00.	994	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS - DEMAIS RECURSOS	5.404,38		
1.3.2.1.00.1.1.13.00.00.00.	995	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS - DEMAIS RECURSOS	4.610,19		
1.3.2.1.00.1.1.14.00.00.00.	611	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS - F 611	68,10		
1.3.2.1.00.1.1.15.00.00.00.	612	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS - F 612	1.495,96		
1.3.2.1.00.1.1.16.00.00.00.	0	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS - CÂMARA MUNICIPAL	4.549,73		
1.3.2.1.00.1.1.17.00.00.00.	145	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS - F 145	797,68		
1.3.2.1.00.1.1.18.00.00.00.	620	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS - F 620	4,17		
1.3.2.1.00.1.1.19.00.00.00.	621	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS - F 621	4,17		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.		RECEITA DE SERVIÇOS		472.631,37	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	472.631,37		
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00.00.		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	472.631,37		
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00.00.	0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	469.709,82		
1.6.1.0.01.1.2.00.00.00.00.	0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - MULTAS E	2.921,55		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		59.779.921,42	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	30.079.708,65		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	30.079.708,65		
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00.00.		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	20.328.107,47		
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00.00.		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA	18.146.036,54		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.	0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA	13.474.260,52		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.	103	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA	5.670.636,46		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(4.536.508,81)		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.	303	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA	3.537.648,37		
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00.00.		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1%	1.007.420,05		
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00.00.	0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1%	638.365,03		
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00.00.	104	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1%	369.055,02		
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00.00.		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1%	982.891,99		
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00.00.	0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1%	737.168,99		
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00.00.	104	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1%	245.723,00		
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00.00.		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	191.758,89		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.	0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	143.819,02		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.	103	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	59.924,65		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(47.939,55)		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.	303	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	35.954,77		
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00.00.		TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	377.288,56		
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00.00.		COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	377.288,56		
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00.00.	504	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	377.288,56		
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00.00.		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -	5.772.478,30		
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00.00.		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -	5.772.478,30		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00.00.		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -	5.772.478,30		

ANEXO 02
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
Balço Anual
Município de Laranjeiras do Sul

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.7.1.8.03.1.1.01.00.00.00.	494	PAB/SUS - PAB FIXO	902.384,04		
1.7.1.8.03.1.1.03.00.00.00.	494	PAB/SUS - PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	1.052.532,00		
1.7.1.8.03.1.1.14.00.00.00.	494	AÇÕES VIGILANCIA PREVENTIVA DST/AIDS HEPATITE	32.500,00		
1.7.1.8.03.1.1.15.00.00.00.	494	INCENTIVO AÇÕES A VIGILANCIA EM SAÚDE	84.333,09		
1.7.1.8.03.1.1.16.00.00.00.	494	ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR	198.744,00		
1.7.1.8.03.1.1.17.00.00.00.	494	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E	342.118,82		
1.7.1.8.03.1.1.18.00.00.00.	494	PAB VARIÁVEL	2.826.290,44		
1.7.1.8.03.1.1.19.00.00.00.	494	APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	42.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.20.00.00.00.	494	APOIO FINANCEIRO PELA UNIÃO AOS ENTES FEDERATIVOS QUE	242.575,91		
1.7.1.8.03.1.1.21.00.00.00.	494	IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA	12.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.22.00.00.00.	494	EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE	13.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.23.00.00.00.	494	ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO	24.000,00		
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00.00.		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	501.744,48		
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00.00.		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	501.744,48		
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00.00.		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	501.744,48		
1.7.1.8.04.1.1.01.00.00.00.		BLOCO FINANCIAMENTO SUAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	274.495,66		
1.7.1.8.04.1.1.01.01.00.00.	934	COMPONENTE PSB - SCFV-934	53.329,30		
1.7.1.8.04.1.1.01.02.00.00.	934	COMPONENTE PSB - PBF1-934	84.000,00		
1.7.1.8.04.1.1.01.03.00.00.	934	APOIO FINANCEIRO AO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	137.166,36		
1.7.1.8.04.1.1.02.00.00.00.		BLOCO FINANCIAMENTO SUAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA	110.693,92		
1.7.1.8.04.1.1.02.04.00.00.	990	COMPONENTE PTMC - 990	34.593,92		
1.7.1.8.04.1.1.02.05.00.00.	990	COMPONENTE PTMC CREAS PAEFI - 990	58.500,00		
1.7.1.8.04.1.1.02.06.00.00.	990	COMPONENTE PTMC PFMC-MSE - 990	17.600,00		
1.7.1.8.04.1.1.03.00.00.00.		BLOCO FINANCIAMENTO SUAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA	51.680,00		
1.7.1.8.04.1.1.03.03.00.00.	990	COMPONENTE PSAC - PAC CRIANÇA/ADOLESCENTE-990	40.000,00		
1.7.1.8.04.1.1.03.04.00.00.	990	COMPONENTE PSAC - PAC OUTROS PUBLICOS - 990	11.680,00		
1.7.1.8.04.1.1.04.00.00.00.	936	BLOCO FINANCIAMENTO SUAS - FINANCIAMENTO DA GESTÃO SUAS	8.732,28		
1.7.1.8.04.1.1.05.00.00.00.	940	BLOCO FINANCIAMENTO SUAS - GESTÃO PROG BOLSA FAMILIA E	56.142,62		
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00.00.		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO	1.987.446,42		
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00.00.		TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.323.343,09		
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00.00.	107	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.323.343,09		
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00.00.		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA	520.362,00		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00.00.	112	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA	520.362,00		
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00.00.		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA	123.803,77		
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00.00.	126	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA	123.803,77		
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00.00.		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO	19.937,56		
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00.00.	141	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO	19.937,56		
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00.00.		TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº	62.215,80		
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00.00.		TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº	62.215,80		
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00.	0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº	46.661,88		
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00.	103	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº	19.442,40		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(15.553,92)		
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00.	303	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº	11.665,44		
1.7.1.8.08.0.0.00.00.00.00.		TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES	875.000,00		
1.7.1.8.08.1.0.00.00.00.00.		TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES	875.000,00		
1.7.1.8.08.1.1.00.00.00.00.	494	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES	875.000,00		
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00.00.		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	175.427,62		
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00.00.		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	175.427,62		
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00.00.		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	175.427,62		
1.7.1.8.99.1.1.01.00.00.00.	145	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO PRINCIPAL - AFM EDUCAÇÃO	145.545,55		
1.7.1.8.99.1.1.02.00.00.00.	556	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO PRINCIPAL - RECURSOS LEI	29.882,07		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE	14.344.870,31		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00.		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	14.344.870,31		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00.00.		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	13.043.481,19		
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00.00.		COTA-PARTE DO ICMS	9.731.798,95		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.	0	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	7.298.848,95		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.	103	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	3.041.187,18		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(2.432.949,49)		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.	303	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	1.824.712,31		
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00.00.		COTA-PARTE DO IPVA	3.075.276,75		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.	0	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	2.306.457,61		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.	103	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	961.024,45		

ANEXO 02
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
Balço Anual
Município de Laranjeiras do Sul

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(768.819,92)		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.	303	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	576.614,61		
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00.00.		COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	168.911,96		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.	0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	126.683,97		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.	103	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	52.785,04		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(42.228,08)		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.	303	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	31.671,03		
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00.00.		COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	67.493,53		
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00.00.	512	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	67.493,53		
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00.00.		TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	21.806,60		
1.7.2.8.02.2.0.00.00.00.00.		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS	18.809,22		
1.7.2.8.02.2.1.00.00.00.00.	504	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS	18.809,22		
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00.00.		COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	2.997,38		
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00.00.	504	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	2.997,38		
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00.00.		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE	712.067,67		
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00.00.		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE	712.067,67		
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00.00.		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE	712.067,67		
1.7.2.8.03.1.1.03.00.00.00.	497	TRANSF DE RECURSOS ESTADO FUNDO A FUNDO - VIGIA SUS - 497	65.944,89		
1.7.2.8.03.1.1.04.00.00.00.	495	TRANSF DE RECURSOS ESTADO FUNDO A FUNDO - POE ATENÇÃO	53.200,00		
1.7.2.8.03.1.1.05.00.00.00.	495	TRANSF DE RECURSOS ESTADO FUNDO A FUNDO - NASF/SAÚDE	56.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.06.00.00.00.	495	TRANSF DE RECURSOS ESTADO FUNDO A FUNDO - FAMÍLIA	48.189,96		
1.7.2.8.03.1.1.07.00.00.00.	498	TRANSF DE RECURSOS ESTADO FUNDO A FUNDO - INCENTIVO À	8.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.08.00.00.00.	495	ATENÇÃO BÁSICA APSUS - 495	196.420,00		
1.7.2.8.03.1.1.09.00.00.00.	494	TRANSF DE RECURSOS ESTADO FUNDO A FUNDO - FAE - 496	66.907,08		
1.7.2.8.03.1.1.09.00.00.00.	496	TRANSF DE RECURSOS ESTADO FUNDO A FUNDO - FAE - 496	217.405,74		
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00.00.		TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA	320.272,00		
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00.00.		TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA	320.272,00		
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00.00.		TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA	320.272,00		
1.7.2.8.07.1.1.01.00.00.00.	976	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA	30.000,00		
1.7.2.8.07.1.1.02.00.00.00.	929	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA	9.000,00		
1.7.2.8.07.1.1.03.00.00.00.	879	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA	70.000,00		
1.7.2.8.07.1.1.04.00.00.00.	879	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA	84.000,00		
1.7.2.8.07.1.1.05.00.00.00.	879	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA	7.272,00		
1.7.2.8.07.1.1.06.00.00.00.	901	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA	60.000,00		
1.7.2.8.07.1.1.07.00.00.00.	928	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA	60.000,00		
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00.00.		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO	247.242,85		
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00.00.		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A	225.002,91		
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00.00.		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A	225.002,91		
1.7.2.8.10.2.1.01.00.00.00.	120	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL - PETE - 120	225.002,91		
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00.00.		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	22.239,94		
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00.00.		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS -	22.239,94		
1.7.2.8.10.9.1.01.00.00.00.	941	TRANSFERÊNCIAS ESTADO CONVENIO DETRAN / MULTAS - 941	22.239,94		
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00.00.		TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	376.894,39		
1.7.4.0.00.1.0.00.00.00.00.		TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	313.075,75		
1.7.4.0.00.1.1.00.00.00.00.		TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	313.075,75		
1.7.4.0.00.1.1.02.00.00.00.	900	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - FUNDO MUN.	171.657,79		
1.7.4.0.00.1.1.03.00.00.00.	0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - FUNDO MUN.	141.417,96		
1.7.4.8.00.0.0.00.00.00.00.		TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESPECÍFICA E/M	63.818,64		
1.7.4.8.10.0.0.00.00.00.00.		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	63.818,64		
1.7.4.8.10.1.0.00.00.00.00.		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	63.818,64		
1.7.4.8.10.1.1.00.00.00.00.		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS -	63.818,64		
1.7.4.8.10.1.1.01.00.00.00.	961	DOAÇÕES INSTITUIÇÕES PRIVADAS AO ECA/FMDCA	63.818,64		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	14.964.988,28		
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00.00.		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS -	14.964.988,28		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00.00.		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E	14.964.988,28		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00.00.		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E	14.964.988,28		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00.00.	101	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E	9.758.852,75		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00.00.	102	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E	5.206.135,53		
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00.00.		TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	13.459,79		
1.7.7.0.00.1.0.00.00.00.00.		TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	13.459,79		
1.7.7.0.00.1.1.00.00.00.00.	0	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	13.459,79		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.		OUTRAS RECEITAS CORRENTES			

ANEXO 02
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
Balço Anual
Município de Laranjeiras do Sul

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.		MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	975,00		
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00.00.		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	975,00		
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00.00.		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	975,00		
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00.00.	0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	975,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.		INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	537.883,84		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.		RESTITUIÇÕES	537.883,84		
1.9.2.2.01.0.0.00.00.00.00.		RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIO	1.087,58		
1.9.2.2.01.1.0.00.00.00.00.		RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIO - PRIMÁRIAS	1.087,58		
1.9.2.2.01.1.1.00.00.00.00.	0	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIO - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	1.087,58		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.		OUTRAS RESTITUIÇÕES	536.796,26		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00.00.		OUTRAS RESTITUIÇÕES	536.796,26		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00.00.		OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	536.772,50		
1.9.2.2.99.1.1.03.00.00.00.	0	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS	335,13		
1.9.2.2.99.1.1.99.00.00.00.		RESTITUIÇÕES DIVERSAS	536.437,37		
1.9.2.2.99.1.1.99.01.00.00.	0	PLANO SAFRA	90,94		
1.9.2.2.99.1.1.99.02.00.00.	0	RESTITUIÇÃO MUNICÍPIO DE CASCAVEL	31.830,48		
1.9.2.2.99.1.1.99.03.00.00.	0	RESTITUIÇÃO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO	114.334,30		
1.9.2.2.99.1.1.99.04.00.00.	0	RESTITUIÇÃO REGIONAL DE SAÚDE	79.818,54		
1.9.2.2.99.1.1.99.05.00.00.	938	RESTITUIÇÃO FONTE 938	475,97		
1.9.2.2.99.1.1.99.06.00.00.	0	RESTITUIÇÃO HORAS MÁQUINA	191.655,87		
1.9.2.2.99.1.1.99.08.00.00.	0	RESTITUIÇÃO ÓLEO DIESEL	116.761,55		
1.9.2.2.99.1.1.99.09.00.00.	0	RESTITUIÇÃO AGAMA FONTE 000	15,28		
1.9.2.2.99.1.1.99.10.00.00.	0	RESTITUIÇÕES DIVERSAS - F 000	18,14		
1.9.2.2.99.1.1.99.11.00.00.	0	RESTITUIÇÃO FRIGORÍFICO CONAFRI	1.436,30		
1.9.2.2.99.1.2.00.00.00.00.		OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS	23,76		
1.9.2.2.99.1.2.99.00.00.00.		RESTITUIÇÕES DIVERSAS	23,76		
1.9.2.2.99.1.2.99.08.00.00.	0	RESTITUIÇÃO ÓLEO DIESEL	23,76		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.		DEMAIS RECEITAS CORRENTES	95.516,50		
1.9.9.0.12.0.0.00.00.00.00.		ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS	7.719,85		
1.9.9.0.12.2.0.00.00.00.00.		ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	7.719,85		
1.9.9.0.12.2.1.00.00.00.00.	0	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	7.719,85		
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00.00.		OUTRAS RECEITAS	87.796,65		
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00.00.		OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	87.796,65		
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00.00.		OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	87.796,65		
1.9.9.0.99.1.1.01.00.00.00.	0	RECEITAS DIVERSAS	40.990,65		
1.9.9.0.99.1.1.02.00.00.00.	0	INSCRIÇÃO JOGOS ABERTOS - JAPS	43.371,60		
1.9.9.0.99.1.1.03.00.00.00.	0	INSCRIÇÃO JARCANS	3.434,40		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.		RECEITAS DE CAPITAL			10.616.597,29
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.		OPERAÇÕES DE CRÉDITO		3.795.287,30	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.		OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	3.795.287,30		
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00.00.		OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	3.795.287,30		
2.1.1.9.00.1.0.00.00.00.00.		OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	3.795.287,30		
2.1.1.9.00.1.1.00.00.00.00.		OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	3.795.287,30		
2.1.1.9.00.1.1.01.00.00.00.	612	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO PAVIMENTAÇÃO E PRAÇAS	3.795.287,30		
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.		ALIENAÇÃO DE BENS		216.420,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	216.420,00		
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00.		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	216.420,00		
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00.00.		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	216.420,00		
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00.00.	501	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	216.420,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		6.604.889,99	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.899.030,12		
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00.00.		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.899.030,12		
2.4.1.8.03.0.0.00.00.00.00.		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -	220.654,23		
2.4.1.8.03.1.0.00.00.00.00.		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -	220.654,23		
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00.00.	518	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -	220.654,23		
2.4.1.8.99.0.0.00.00.00.00.		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.678.375,89		
2.4.1.8.99.1.0.00.00.00.00.		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.678.375,89		
2.4.1.8.99.1.1.00.00.00.00.		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	1.678.375,89		
2.4.1.8.99.1.1.01.00.00.00.	993	CONV 841415/2016 - MTUR - REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NOSSA	121.875,00		
2.4.1.8.99.1.1.02.00.00.00.	989	CONV 851816/2017 MINIST. AGRICULTURA - PATRULHA	146.250,00		
2.4.1.8.99.1.1.03.00.00.00.	122	REPASSE RECURSOS FNDE ESCOLA 8 DE JUNHO - F 122	232.550,89		
2.4.1.8.99.1.1.05.00.00.00.	992	CONV 839490/2016 MINIST. ESPORTES - IMPLANTAÇÃO DA 2ª	487.500,00		

ANEXO 02
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
Balço Anual
Município de Laranjeiras do Sul

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
2.4.1.8.99.1.1.06.00.00.00.	988	CONV 856737/2017 MCIDADES - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	394.200,00		
2.4.1.8.99.1.1.07.00.00.00.	981	CONV 828993/2016 MCIDADES - PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA E	296.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE	4.657.627,37		
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00.00.		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS	4.657.627,37		
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00.00.		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO	84.150,00		
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00.00.		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A	84.150,00		
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00.00.	142	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A	24.750,00		
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00.00.	143	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A	24.750,00		
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00.00.	144	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A	34.650,00		
2.4.2.8.99.0.0.00.00.00.00.		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	4.573.477,37		
2.4.2.8.99.1.0.00.00.00.00.		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	4.573.477,37		
2.4.2.8.99.1.1.00.00.00.00.		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	4.573.477,37		
2.4.2.8.99.1.1.01.00.00.00.	418	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL -	240.000,00		
2.4.2.8.99.1.1.02.00.00.00.	994	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL -	1.827.234,35		
2.4.2.8.99.1.1.03.00.00.00.	985	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL - CONV	250.000,00		
2.4.2.8.99.1.1.04.00.00.00.	995	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL - CONV	1.705.781,95		
2.4.2.8.99.1.1.05.00.00.00.	330	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL - TERMO DE	29.879,62		
2.4.2.8.99.1.1.06.00.00.00.	418	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL -	32.581,45		
2.4.2.8.99.1.1.08.00.00.00.	498	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL - INCENTIVO	13.000,00		
2.4.2.8.99.1.1.09.00.00.00.	418	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL - EQUIP. E	120.000,00		
2.4.2.8.99.1.1.10.00.00.00.	418	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL - UTI MÓVEL	115.000,00		
2.4.2.8.99.1.1.12.00.00.00.	937	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL - INCENTIVO	240.000,00		
2.4.3.0.00.0.0.00.00.00.00.		TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	48.232,50		
2.4.3.8.00.0.0.00.00.00.00.		TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	48.232,50		
2.4.3.8.99.0.0.00.00.00.00.		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	48.232,50		
2.4.3.8.99.1.0.00.00.00.00.		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	48.232,50		
2.4.3.8.99.1.1.00.00.00.00.		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	48.232,50		
2.4.3.8.99.1.1.01.00.00.00.	620	TRANSFERÊNCIA CONVÊNIO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU -	24.116,25		
2.4.3.8.99.1.1.02.00.00.00.	621	TRANSFERÊNCIA CONVÊNIO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS -	24.116,25		

RESUMO

RECEITAS CORRENTES

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	11.264.137,69
CONTRIBUIÇÕES	2.744.170,86
RECEITA PATRIMONIAL	473.760,27
RECEITA DE SERVIÇOS	472.631,37
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	59.779.921,42
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	634.375,34

TOTAL DE RECEITAS CORRENTES 75.368.996,95

RECEITAS DE CAPITAL

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.795.287,30
ALIENAÇÃO DE BENS	216.420,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.604.889,99

TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL 10.616.597,29

TOTAL GERAL 85.985.594,24

TOTAL GERAL 85.985.594,24